



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## MOÇÃO

Moção de Repúdio ao atentado ocorrido na Praça dos Três Poderes na capital federal no dia 13 de novembro de 2024.

Senhor Presidente

Venho por meio desta manifestação expressar meu mais profundo repúdio e indignação diante do ato de violência que ocorreu em Brasília, na capital federal, na última quarta-feira, 13 de novembro. O atentado terrorista protagonizado pelo cidadão Francisco Wanderley Luiz, que culminou com a explosão de artefatos nas proximidades da Câmara e do Supremo Tribunal Federal (STF), é um ataque direto aos princípios que sustentam a democracia e a segurança pública de nosso país. Ressalto que, de acordo com informações oficiais, o agressor acabou morto pelas próprias bombas, fato que evidencia a gravidade e a tragédia inerentes a tais ações extremas.

Este episódio não pode ser visto isoladamente; ele é um reflexo de um ambiente marcado por discursos de ódio que têm sido inflamados nos últimos anos por setores da extrema direita. Esses discursos fomentam o extremismo e contribuem para que episódios lamentáveis como este se tornem cada vez mais frequentes e presentes na pauta brasileira. Tais atitudes e retóricas não apenas ameaçam a paz social, mas também corroem as bases de nossa democracia, instigando comportamentos violentos que colocam em risco a vida de cidadãos e a estabilidade das instituições.

De acordo com o boletim de ocorrência, Francisco Wanderley Luiz, identificado como o proprietário do veículo encontrado na Câmara após as explosões, jogou artefatos que, por uma questão de distância, não atingiram o prédio do STF. Um segurança do Supremo relatou que o autor chegou a mostrar os explosivos que carregava em sua jaqueta, evidenciando o grau de risco e a potencialidade de danos que poderiam ter sido causados.

Este ato, além de uma tentativa covarde de desestabilizar as instituições democráticas, ameaça diretamente a integridade de todos os cidadãos brasileiros que acreditam e confiam no funcionamento dos Três Poderes para a manutenção da ordem e da justiça em nosso país. Qualquer ato que busque intimidar ou coagir as autoridades e os cidadãos deve ser repudiado com veemência e enfrentado com ações firmes e coerentes que garantam que fatos assim não se repitam.

Em nome desta Casa Legislativa e da população de Santo André, manifestamos nosso apoio às autoridades competentes para que todas as medidas necessárias sejam tomadas, a fim de que a justiça seja feita e que episódios semelhantes sejam prevenidos. Reafirmamos nosso compromisso com a paz, a democracia e o Estado de Direito,





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

elementos fundamentais para a construção de uma sociedade justa e segura.

Que este voto de repúdio ecoe como um firme compromisso de repulsa à violência, um alerta contra os efeitos devastadores do discurso de ódio, e um chamado à unidade em prol da preservação da paz e da justiça em nossa nação.

1) Wagner Lima - Escritório Político

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 19 de novembro de 2024.

**Ver. Wagner Lima**  
**VEREADOR**

